



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Compras Públicas
Superintendência Central de Políticas de Compras
Diretoria Central de Cadastros

COMPUTADOR

MODELO: WORKSTATION

WINDOWS 10 OU 11 PRO PARA WORKSTATIONS (4-6 NÚCELOS), PORTUGUÊS (BRASIL);

MICROCOMPUTADOR COM ARQUITETURA X86 CORPORATIVA, COM SUPORTE 32 E 64 BITS, UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS E CONTROLADOR DE MEMÓRIA;

PROCESSADOR: MÍNIMO DE 16 NÚCLEOS E 3,0 GHZ, MÍNIMO DE 24 THREADS.

MEMÓRIA: 16 GB / DDR4 / 3200 MHZ MÍNIMO;

PLACA DE VÍDEO OFFBOARD, MEMÓRIA 16 GB GDDR6, VIRTUAL LINK, 4 DP;

SAÍDA DE VÍDEO: PLACA OFFBOARD COM SUPORTE À PELO MENOS 2 MONITORES (HDMI/DISPLAYPORT);

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM TECNOLOGIA MLC OU TLC;

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO COM PELO MENOS 2 TB (TERABYTES) LIVRES EM RAID DE ESPELHAMENTO, OU 4 TB EM ATÉ 2 DISCOS, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, EM UNIDADE DESVINCULADA AO SISTEMA OPERACIONAL;

MONITOR DE VIDEO LED/WIDESCREEN; TELA: PLANA, MÍNIMA DE 24 POLEGADAS; CONEXÃO: HDMI E DISPLAYPORT; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 (FULL HD);

ÂNGULO VISÃO: 178 GRAUS (VERTICAL E HORIZONTAL); BRILHO: MÍNIMO 250 CD/M2; CONTRASTE: MÍNIMO 1.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 8MS;

ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 V (FONTE INTERNA);

TECLADO MULTIMÍDIA COMPATÍVEL COM ABNT II, PORTUGUÊS (BRASIL), COM OU SEM FIO;

MOUSE DE 1200 DPI OU SUPERIOR, COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO, COM OU SEM FIO;

PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR;



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Compras Públicas
Superintendência Central de Políticas de Compras
Diretoria Central de Cadastros

FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, CHAVEADA AUTOMATICAMENTE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELA PLACA MÃE, POSSUINDO POTÊNCIA DE 90 WATTS OU MAIS E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR OU INMETRO, VIGENTES;

CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO;

VENTILAÇÃO PREFERENCIALMENTE NAS PARTES FRONTAL E TRASEIRA – ADMITINDO-SE ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO ADICIONAL NAS PARTES SUPERIOR, INFERIOR E LATERAL;

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO;

GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR “EFEITOS” DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS;

APRESENTAR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONFORME A NBR OU ISO, VIGENTES;

SISTEMA DE ALERTA PRIMÁRIO, SPEAKER (BEEP) INTERNO, COM CAPACIDADE DE REPRODUZIR OS SONS DE ALERTA E ALARMES GERADOS POR PROBLEMAS DE INICIALIZAÇÃO, PODENDO O SPEAKER (BEEP) ESTAR INTEGRADO A PLACA MÃE;